

**CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.998.611/0001-04
NIRE 35300170571**

Extrato da Ata da 351ª Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 (trinta) do mês de julho de 2019, às 09 horas, na sede social da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), situada na Rua Casa do Ator, 1155, 9º andar, São Paulo/SP.

Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”) e do Estatuto Social da Companhia.

Presenças: O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Bernardo Vargas Gibsone, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gustavo Carlos Marin Garat, e os Srs. membros César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, José Andrés Romero Tarazona, Ana Milena López Rocha, Roberto Brígido do Nascimento e Orivaldo Luiz Pellegrino.

Mesa: Bernardo Vargas Gibsone – Presidente; Andréa Mazzaro Carlos de Vincenti – Secretária. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário.

Ordem do Dia e Deliberações:

(i) Eleição do Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho de Administração incluiu um tema deliberativo na ordem do dia da reunião, tendo os Conselheiros, por unanimidade, aprovada a exoneração do Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, **Sr. Reynaldo Passanezi Filho**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.282.438-3, emitida pela SSP/SP em 03/05/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.264.178-50, que será substituído interinamente, a partir de 31 de julho de 2019, no cargo de Presidente, pelo **Sr. César Augusto Ramírez Rojas**, colombiano, casado, engenheiro eletricista, portador do RNE nº V569540-B, emitido pela CGPI/DIREX/DPF em 03/08/2011 e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.879.588-95, com endereço comercial na Rua Casa do Ator, 1155, Vila Olímpia, São Paulo/SP, Cep. 04546-004.

O **Sr. César Augusto Ramírez Rojas** acumulará, também interinamente, a partir de 31 de julho de 2019, o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, até a posse em 08 de agosto de 2019 do Sr. Alessandro Gregori Filho, eleito pelo Conselho de Administração em 08 de julho de 2019.

(segunda e última página do Extrato da Ata da 351ª Reunião do Conselho de Administração da CTEEP-Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, realizada no dia 30 de julho de 2019)

O Diretor ora eleito tomará posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria, o qual, juntamente com a declaração de desimpedimento, permanecerão arquivados na sede da Companhia.

O Conselho de Administração agradece o Sr. Reynaldo Passanezi Filho pela seriedade, profissionalismo e pelos destacados resultados durante sua liderança da Companhia.

(ii) Aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao 2º trimestre de 2019. Atendendo ao disposto na lei nº 6.404/76 e no estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração decidiu aprovar, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2019, tendo tomado conhecimento do parecer favorável do Conselho Fiscal e do Relatório sobre a Revisão das Informações Trimestrais da Companhia, emitido pelos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

(iii) Aprovação da Proposta de Distribuição de Juros Sobre o Capital Próprio aos Acionistas. Após exame e discussão, o Conselho de Administração da Companhia decidiu aprovar, por unanimidade, o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, no valor bruto de R\$ 370.414.969,14 (trezentos e setenta milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), correspondentes a R\$ 0,562186 por ação de ambas as espécies, sujeito à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. A data de corte será 02/08/2019, a data "ex-direito" em 05/08/2019, a data de pagamento em 19/08/2019, e será realizado "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária a se realizar nos quatro primeiros meses de 2020. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, estão sendo distribuídos com base no lucro registrado nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2019 e serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2019, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95, item V da Deliberação CVM 207/96, e artigo 36 do Estatuto Social da Companhia. Os diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento de juros sobre o capital próprio ora aprovados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e pelos Conselheiros presentes Bernardo Vargas Gibsons, Gustavo Carlos Marin Garat, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, José Andrés Romero Tarazona, Ana Milena López Rocha, Roberto Brigido do Nascimento e Orivaldo Luis Pellegrino.

Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti
Secretária